



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 591/2023

Súmula: Revogar Portaria nº 588/2023 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 588/2023 da servidora Tamires Fernanda Teixeira, matrícula 200791, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, referente a Licença para Tratar de Interesses Particulares (02 Anos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 13/12/2023 – Edição 2918